

# Diário Oficial

## Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco



Ano CIII • Nº 06

Edição EXTRA eletrônica

Recife, terça-feira, 16 de junho de 2026

### Resolução

#### RESOLUÇÃO Nº 2189, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Concede licença ao Deputado  
Waldemar Borges.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença na forma do inciso II do art. 33 do Regimento Interno ao Deputado Waldemar Borges, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 9 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de junho de 2026.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 16 de junho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

Dispensada prestação do compromisso do suplente Deputado Cayo Albino, na forma do § 2º do art. 23 do Regimento Interno



**ALEPE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO

## SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)



**10.2 CAPITAL**  
**22.3 CARUARU**  
**9.2 INTERIOR**

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### MESA DIRETORA

**Presidente**, Deputado Álvaro Porto  
**1º Vice-Presidente**, Deputado Rodrigo Farias  
**2º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor  
**1º Secretário**, Deputado Francismar Pontes  
**2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho  
**3º Secretário**, Deputado Romero Sales Filho  
**4º Secretário**, Deputado Izaías Régis  
**1º Suplente**, Deputado Doriel Barros  
**2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho  
**3º Suplente**, Deputado Romero Albuquerque  
**4º Suplente**, Deputado Fabrizio Ferraz  
**5º Suplente**, Deputado William Brigido  
**6º Suplente**, Deputado Joazinho Tenório  
**7º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Superintendente-Geral** - Aldemar Silva dos Santos  
**Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva  
**Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Maurício Moura Maranhão da Fonte  
**Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva  
**Ouvidor-Geral** - Deputado Pastor Cleiton Collins  
**Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno  
**Superintendente Administrativo** - Roberto Vanderlei de Andrade  
**Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo  
**Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima  
**Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo  
**Superintendente de Gestão de Pessoas** - Bruno da Silva Araujo Pereira  
**Superintendente de Comunicação Social** - Arthur Henrique Borba da Cunha  
**Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio Jose de Lira Clemente Torres  
**Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos  
**Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier  
**Superintendente da Escola do Legislativo** - Alberes Haniery Patrício Lopes  
**Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior  
**Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airtton Paes dos Santos  
**Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

**SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA**  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

**Secretário-Geral da Mesa Diretora**  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

**Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos**  
Fábio Vinicius Ferreira Moreira

**Assistentes técnicos**  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

# FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

**CLIQUE E CONFIRA**



**ALEPE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR